



PORTARIA Nº 153/2023-L
De 06/12/2023

Concede férias a servidora Virginia Cocchi Winter, Assessora Jurídica, lotada na Diretoria Geral, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 02/01/2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora Virginia Cocchi Winter, Assessora Jurídica, lotada na Diretoria Geral, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 02/01/2024, como lhe faculta a Lei nº 2.209, de 01/02/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

Art. 2º Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia, e o pagamento da antecipação salarial, prevista no artigo 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Considerando a necessidade de serviço, as férias serão gozadas em dois períodos: 02 a 05/01/2024 e 01 a 11/07/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 6 de dezembro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral